REQUERIMENTO Nº 33/2015

Requer informações acerca da realização dos serviços de iluminação pública que, desde o início do ano, são de responsabilidade dos municípios.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que, desde o início do ano, os municípios brasileiros são responsáveis pelo serviço de iluminação pública, de acordo com regulamentação da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica);

 CONSIDERANDO que compete à Prefeitura, basicamente, a manutenção de lâmpadas em postes, o que gera uma grande demanda devido ao expressivo número de lâmpadas queimadas;

 CONSIDERANDO que, com a nova determinação, solicitações e reclamações de pontos escuros devem ser feitas diretamente ao município e não mais à CPFL Paulista, uma vez que a concessionária ficou responsável apenas pela rede elétrica.

|  |
| --- |
|  |

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura já vem realizando os serviços de iluminação pública na cidade, atendendo regulamentação da Aneel? Caso a resposta seja negativa, citar o motivo que impede o município de assumir os serviços citados;

2º) Caso a resposta seja positiva, informar de que forma o serviço vem sendo conduzido na cidade;

3º) Foi feito processo licitatório para a contratação de empresa para executar o serviço? Se a resposta for positiva, qual o nome da empresa contratada, valor do contrato, quando começou ou começará o serviço e as responsabilidades da contratada?;

4º) Caso a resposta anterior seja negativa, a Prefeitura dispõe de profissionais capacitados e equipamentos para assumir a iluminação pública?;

5º) O fato de não ter assumido o serviço desde o início do ano, gera algum tipo de penalização ao município?;

6º) As reclamações sobre manutenção de lâmpadas em postes de iluminação pública por parte da população devem ser encaminhadas para qual secretaria/setor e telefone de contato?

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2.015.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-